

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Atendendo ao disposto no item 84 do Anexo I, constante do art. 4º da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, examinamos o presente processo de Prestação de Contas de Governo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 e, ainda, certificamos que a gestão dos recursos está **IRREGULAR**, conforme Parecer constante nesta Prestação de Contas.

Campos dos Goytacazes, 23 de abril de 2021.

Liliane Bastos da Mata Freitas

Auditora Geral do Município

CRC/RJ- 104555/O-9 - Mat. 40.385

Rodrigo Resende Ramos

Secretário Municipal de Transparência e Controle

CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414



PREFEITURA DE

CAMPOS

TCE-RJ
Fls. 1853
No. Processo: 210804-0/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PARECER DE AUDITORIA

As análises desta Auditoria Geral do Município foram efetuadas com base nos elementos constantes dos dados do Sistema Contábil-Financeiro Fiorilli e do rol de documentos integrantes do Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018, à luz desta Deliberação e em cumprimento às normas constitucionais e legais.

Após emissão de Relatório Final, opinamos que a Prestação de Contas de Governo Municipal, relativa ao exercício de 2020, está **IRREGULAR**.

Campos dos Goytacazes, 23 de abril de 2021.

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ- 104555/O-9 - Mat. 40.385

Visado em 23/04/21.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário da Transparência
e Controle